

Registro de Imóveis - 1º Ofício de Ibatiba - ES

Matrícula nº 588

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01

IMÓVEL: Uma área de terrenos legítimos, medindo 232,50 m² (duzentos e trinta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), confrontando com Sebastião Florindo de Freitas e com quem mais de direito. Situado no lugar denominado "**AV. AFONSO CLÁUDIO, BAIRRO FLORESTA**", nesta cidade de Ibatiba-ES. //

PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO FLORINDO DE FREITAS e sua esposa Adélia Viana de Freitas, brasileiros, casados, proprietários, residentes no lugar denominado Barro Branco, distrito desta cidade de Ibatiba-ES, CPF 214.520.837-20. //

REGISTRO ANTERIOR: 10.616, fls. 145 do Lº 3-K DE Iúna/ES. //

R-1-588: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 01 do livro nº 08 do Serviço Notarial de Ibatiba, pela Tabeliã Ligia Figueiredo de Almeida, em 15 de Setembro de 1.997, **IVO FERREIRA SERPA**, brasileiro, viúvo, lavrador, residente nesta cidade de Ibatiba-ES, CPF 478.399.377-72, adquiriu de SEBASTIÃO FLORINDO DE FREITAS e sua esposa Adélia Viana de Freitas, já qualificados, **o imóvel constante na matrícula**, pelo preço de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Fica arquivada Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Ibatiba, desdobrando o imóvel objeto deste e certificando que o mesmo está situado no perímetro urbano de Ibatiba. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. IBATIBA/ES, 17 de Dezembro de 1.998. A Oficiala: *[Assinatura]*

R-2-588: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 73 do livro nº 08 do Serviço Notarial de Ibatiba, pela Tabeliã Ligia Figueiredo de Almeida, em 29 de Dezembro de 1.998, **ODENIR RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, lavrador, residente no "Córrego dos Carangolas", distrito desta cidade de Ibatiba/ES, portador do CPF 469.231.446-04 e CIRG nº 07151089-5/RJ, adquiriu de IVO FERREIRA SERPA, acima qualificado, neste ato representado pela Srª Maria da Penha, brasileira, desquitada, do lar, residente nesta cidade de Ibatiba-ES, portadora do CPF 088.267.967-85, conforme procuração lavrada no Serviço Notarial de Ibatiba, livro 06, fls. 36; **o imóvel constante na matrícula**, pelo preço de R\$ 4.000 (quatro mil reais). Foi pago ITBI conforme DAM em arquivo no valor de R\$56,00 quitada na ECT no dia 30/12/98, avaliado em R\$4.000,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. IBATIBA, ES, 07 de Janeiro de 1.999. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV-3-588: Protocolo nº. 9645 em 20/07/2020: **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Título: Ofício nº. 408/2020, datado de 16/07/2020, expedido pelo Juízo de Direito de Ibatiba - Vara Única, devidamente assinado pelo Juiz de Direito, Dr. Akel de Andrade Lima. **Processo nº:** 0000959-86.2014.8.08.0064. **Ação:** 156 - Cumprimento de Sentença. **Requerente:** LUCINEA DIAS SANTIAGO. **Requerido:** ODENIR RIBEIRO DA SILVA. **Objeto:** Indisponibilidade sobre **o imóvel constante na matrícula**, de propriedade de ODENIR RIBEIRO DA SILVA, no sentido de não autorizar a alienação/onação por qualquer forma, até ulterior deliberação do Juízo de Ibatiba. Selo Digital: 021683.EGN1903.00705. Emolumentos: ato gratuito - código EQLG22 - tabela anexa ao Provimento nº 040/2011-CGJ. DOU FÉ. IBATIBA/ES, 21 de julho de 2020. A Oficiala: *[Assinatura]*

588



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 021683.NLR2205.00746
Emolumentos: 53,11 Taxas: 14,88 Total: 67,99
Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Certifico que não consta(m) nenhum registro(s) de citação de ação real ou pessoal reipersecutória nem ônus reais relativas ao imóvel, além do(s) que porventura consta(m) na presente certidão (matrícula). DOU FÉ. IBATIBA/ES, 09 de novembro de 2022 . A Escrevente Substituta:

O prazo de validade da presente certidão é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 497 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo.

Consulte a autenticidade no site em www.tjes.jus.br

Selo: 021683.NLR2205.00746